



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

E M Monsenhor Fleury Curado

Data da Designação: 30/08/2021 Horário da Designação: 10:30
Local de entrega do cargo: Sede da Gestão Municipal de Educação, Cultura e Turismo Endereço: Rua Dr. Rubens de Castro, nº 93 - Centro
Período da contratação: 31/08/2021 a 31/12/2021 Fone: _____

CARGO	MOTIVO	CONTEÚDO	NÍVEL DE ENSINO	TURNO	CARGA HORÁRIA	OBSERVAÇÃO
Auxiliar de Serviços	Rescisão a pedido do(a) servidor(a) Renata Braga da S Fernandes	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Matutino	30 hs	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

* A designação/contratação temporária ser realizada nos termos Resolução GMECT nº 003/2021

Art. 27 - Os candidatos inscritos para a função de Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar Administrativo/Auxiliar de Secretaria serão designados mediante listagem do concurso público em vigor.

Parágrafo único - Findada a listagem do concurso público em vigor, para designação, será utilizada a listagem desta resolução, observando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

- I - maior tempo de serviço, nos termos do artigo 4º desta Resolução;
- II - candidato com maior idade.
- *Art. 29 - No ato da designação/contratação o candidato deve apresentar, pessoalmente, as vias originais dos documentos a seguir:
 - I - comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar, em conformidade com o Anexo IV da Resolução SME Nº001/2021.
 - II - documento de identidade/ RG;
 - III - comprovante(s), Certidão de votação da última eleição ou documento de regularidade junto à justiça eleitoral;
 - IV - comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
 - V - comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho de que não possui;
 - VI - comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF-Coromandel/MG.

§ 1º - Nenhum candidato poderá ser designado antes da apresentação da documentação da documentação relacionada neste artigo.

designação para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino.

*Nos recursos contra o edital/resultados de designação deverá seguir o disposto no artigo 41 da Resolução GMECT nº 003/2021, de 05 de março de 2021.

Secretaria Municipal de Educação
Rua Dr. Rubens de Castro, 93
CEFFátima, Raquel Pereira Paiva
Coromandel/MG, 27 agosto, 2021
Secretaria Municipal da Gestão de Educação, Cultura e Turismo